

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 099/PMCSA-SMPROS/2017**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA PREMIUS SERVIÇOS EIRELI EPP, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 099/PMCSA-SMPROS/2017, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motoristas, mediante a disponibilização de profissionais devidamente habilitados nas categorias “B”, “C” e “D”, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais**, referente a Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 029/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial n.º 053/PMCSA-SEARH/2017, Processo n.º 061/PMCSA-SEARH/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, neste ato representada por sua Secretária, a **Sra. Andréa Maria Galdino dos Santos**, brasileira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 5.074.098 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 030.918.084-83, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PREMIUS EBENÉZER SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.678.722/0001-13, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, n.º 137, Bairro Novo, Olinda/PE, telefone (81) 3127-6007, representada por seu sócio administrador, o **Sr. Cássio André dos Santos Nascimento**, brasileiro, casado, Administrador, portador da cédula de identidade n.º 3772303. – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 686.575.604-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

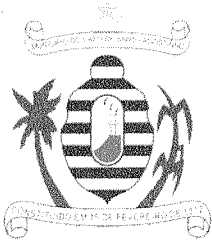
Considerando a Comunicação Interna n.º 042/2021, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de 21 de janeiro de 2021, visando à substituição do fiscal.

Considerando que o Contrato foi celebrado em 29 de novembro de 2017, tendo vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogado através de Termo Aditivo, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 29 de novembro de 2021, com valor inicial de **R\$ 2.356.931,76 (dois milhões trezentos e cinquenta e seis mil novecentos e um reais e setenta e seis centavos)** e atual de **R\$ 2.895.449,40 (dois milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)**.

Considerando que tal Comunicação Interna foi solicitada pela devida ordenadora de despesas, dentro do prazo legal de vigência contratual, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando a necessidade da Secretaria solicitante em substituir a **funcionária Sra. Joseleide de Lima F. Ramos**, que se encontrava como fiscal, tendo sido designado o **Sr. George Augusto de Melo**, Coordenador de Transporte, para fiscalizar e acompanhar a execução contratual.

*Handwritten signature*



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

Considerando, por fim, que a alteração de cláusula contratual, cujo objeto enseja na substituição do fiscal da execução contratual tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, e na Comunicação Interna nº 042/2021, datada de 21 de janeiro de 2021, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a substituição do fiscal do contrato, visando a necessidade da Secretaria solicitante em substituir a funcionária **Sra. Joseleide de Lima F. Ramos**, que se encontrava como fiscal, tendo sido designado o **Sr. George Augusto de Melo**, Coordenador de Transporte, para fiscalizar e acompanhar a execução contratual, com base no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

**CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de janeiro de 2021.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
Secretaria Municipal de Programas Sociais


  
Andrea Maga Calvão dos Santos  
Secretaria Municipal de Programas Sociais  
Mat. 22610  
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

**CONTRATADA: PREMIUS EBENÉZER SERVIÇOS EIRELI**




**TESTEMUNHA**

**CPF:**

  
Naira M. A. Nascimento  
Cabo Frazão Mat. 40343  
Secretaria Municipal de Programas Sociais  
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

**TESTEMUNHA**

**CPF:**

  
Sharmeson J. Olímpio de Souza  
Cabo Frazão Mat. 40343  
Secretaria Municipal de Programas Sociais  
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **7º Termo Aditivo ao Contrato nº 099/PMCSA-SMPROS/2017, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 029/PMCSA-SEARH/2017, Processo nº 061/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial nº 053/PMCSA-SEARH/2017, Natureza do Objeto:** Alteração do Fiscal - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Alteração do fiscal do contrato, visando substituir a funcionária: Joseleide de Lima F. Ramos, que se encontravam como fiscal, tendo sido designado o funcionário: George Augusto de Melo, para fiscalizarem a execução contratual. **Empresa:** **PREMIUS EBENEZER SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.678.722/0001-13, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 137, Bairro Novo, Olinda/PE, **Valor Total:** R\$ 2.895.449,40, **Vigência nº 12** meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de janeiro de 2021.

**ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Programas Sociais

**Publicado por:**  
Cristiane Cavalcanti dos Santos  
**Código Identificador:**E9A383CC

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/02/2021. Edição 2777  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>